



PROCESSO N.º : 2020005496
INTERESSADO : DEPUTADO PAULO TRABALHO
ASSUNTO : Torna obrigatória a realização de exame genético destinado a identificar a doença designada Atrofia Muscular Espinhal (AME) na triagem neonatal na rede pública de saúde do Estado de Goiás.

DESPACHO

Versam os autos sobre o **projeto de lei (nº 149, de 06/04/2021)**, de iniciativa do ilustre Deputado Antônio Gomide, que torna obrigatória a realização de exame genético destinado a identificar a doença designada Atrofia Muscular Espinhal (AME) na triagem neonatal na rede pública de saúde do Estado de Goiás.

Não obstante, verifica-se que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei nº 341, de 24/04/2019 (processo nº 2019002145)**, de autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi, que altera a Lei nº 15.120/2005, a mesma Lei alterada pelo substitutivo ofertado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto em análise, o que recomenda o apensamento das matérias.

Portanto, **determina-se o apensamento deste aos autos do processo nº 2019002145**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, para elaboração de texto único que contemple todas as matérias para discussão e deliberação conjuntas nesta Comissão e subseqüentemente em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 31 de Maio

de 2022.


Deputado RAFAEL GOUVEIA

Relator